

GUIA PRÁTICO DO

LICENCIAMENTO

LICENÇAS DO FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

SUMÁRIO

Introdução	3
Passos iniciais.....	4
Linha do Tempo do Funcionamento.....	5
Consulta de Adequabilidade para Funcionamento.....	6
Plano De Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.....	9
Licenciamento Ambiental.....	14
Alvará de Funcionamento.....	24
Licença Sanitária.....	27
Licença de Publicidade.....	32
Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimentos.....	37
Informações Complementares	41

INTRODUÇÃO

Para o funcionamento de atividades comerciais na cidade de Fortaleza, se faz necessário a emissão de uma série de documentos e licenças específicas, que variam de acordo com a atividade ou conjunto de atividades a serem desenvolvidas. Iremos listar nesse guia prático a ordem de emissão desses documentos. (como ilustrado na linha do tempo mais à frente).

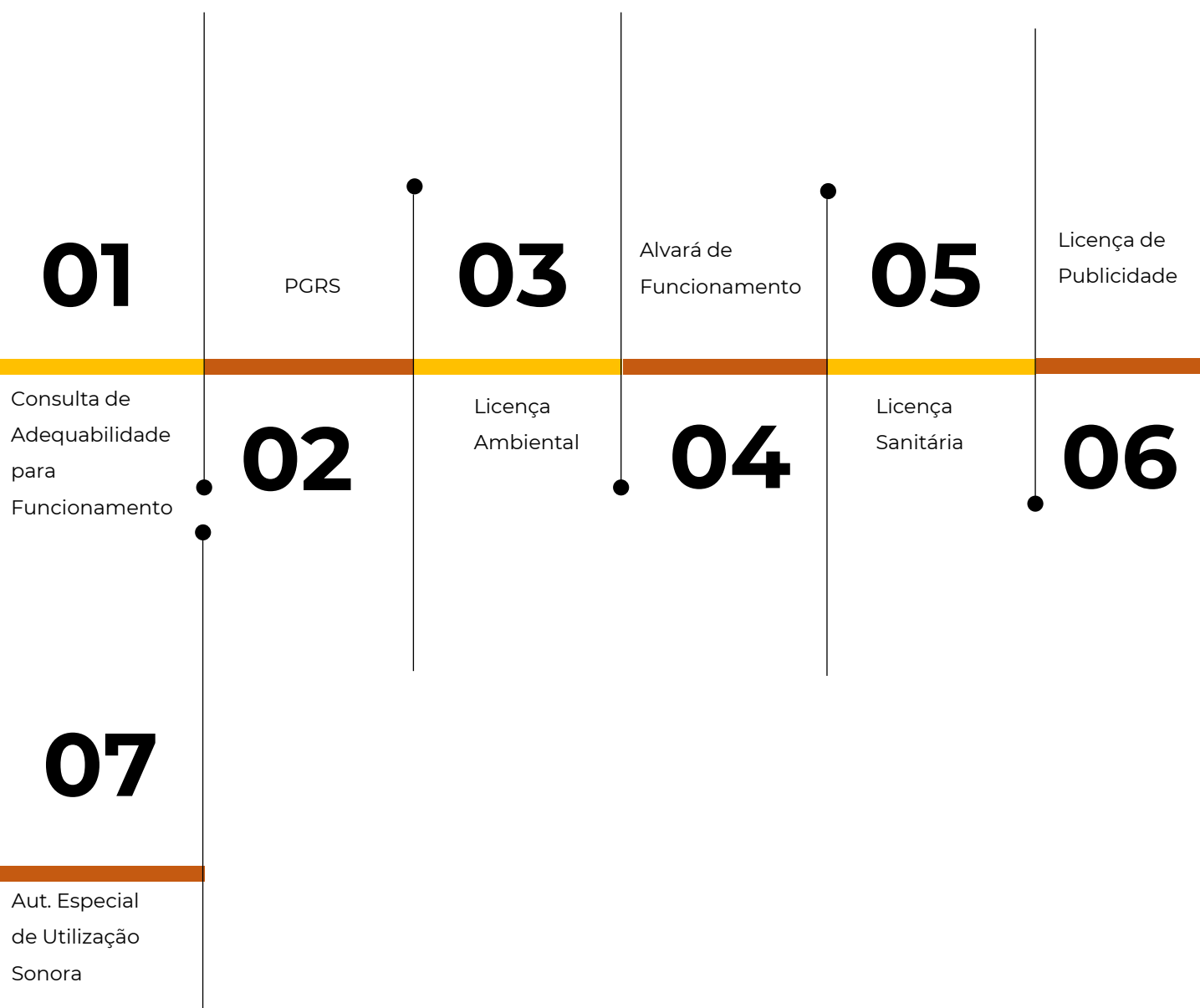
1 Escolher as atividades (CNAE'S) a serem desenvolvidas;

2 Definir o endereço da atividade;

3 Emitir a Consulta de Adequabilidade para Funcionamento, para saber se a atividade poderá ser exercida no endereço escolhido.

LINHA DO TEMPO DO FUNCIONAMENTO

Os passos de 01 a 05 tratam-se de licenças/documentos obrigatórios.
06 e 07 são licenças/documentos acessórios.



GUIA PRÁTICO DO

LICENCIAMENTO

LICENÇAS DO FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE PARA FUNCIONAMENTO

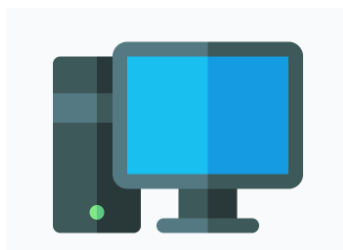


Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE PARA FUNCIONAMENTO

- Informa se a atividade é adequada a ser exercida no endereço escolhido, de acordo com a Lei 236 de 2017;
- É gratuita e emitida na hora;
- Pode ser utilizada a qualquer momento, tem validade até a modificação da legislação.



[LINK PARA EMISSÃO DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE PARA FUNCIONAMENTO](#)

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE PARA FUNCIONAMENTO



Prefeitura de Fortaleza

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Consulta FOR2021343562	Data/Hora 19/01/2021 15:42	Insc. IPTU 2082284	Localização Cartográfica 36-86-355-0		
Área Total do Terreno 100,00	Área Construída 1,00	Área Estabelecimento 1,00			
Zonamento			Percentual (%)		
ZONA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA 1 - FRACAO 48			100,0		
ZONA ESPECIAL SOCIOECONÔMICA - ZESUS PARANGABA			100,0		
Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)			Classificação		
RUA GOMES BRASIL, 201 - PARANGABA - 80720150			VIA ARTERIAL I		
RUA LEONEL CHAVES			VIA LOCAL		
Atividades Exercida(s) no Local					
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental para Funcionamento	Via	Zona
471130201	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	BAIXO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA	ADEQUADO	ADEQUADO
Resultado da Adequabilidade					
<p>ADEQUADO - Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários. Em caso de reenquadramento de atividade, atentar para as observações do anexo 5 da LPUOS</p>					
					

Exemplo de Consulta de Adequabilidade para Funcionamento.

GUIA PRÁTICO DO

LICENCIAMENTO

LICENÇAS DO FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

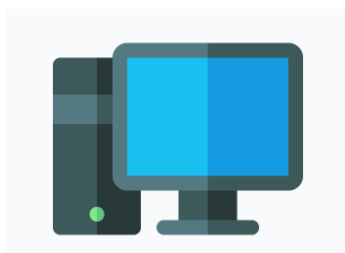


Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Documento que identifica o tipo e quantidade de resíduos gerados, além do manejo, acondicionamento, transporte e destinação final;
- Tem validade de 05 anos e é emitido online através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online);
- É obrigatório quando a atividade gera os seguintes resíduos:
 - A) Gerem mais que 100 litros de resíduos comuns diários;
 - B) Empresas que gerem resíduos do tipo perigosos, independente do volume;
 - C) Empresas que gerem resíduos da saúde (PGRSS) independente do volume;



[LINK PARA EMISSÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS](#)

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Prefeitura de Fortaleza

Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

Nº INSCRIÇÃO: PGR2021633768 DATA EMISSÃO: 09/04/2021

INFORMAÇÕES GERAIS DO GERADOR DE RESÍDUOS

Nome/Razão Social: _____ Nº: _____

CNPJ/CPF: _____ Nº: _____

Atividade principal: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

IPTU: _____ Contato 1: _____ Contato 2: _____

Email: _____

Responsável legal: _____

CPF: _____ Contato: _____

Email: _____

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Nome: _____

CPF: _____

Contato: _____ Email: _____

Nº Registro Profissional: _____ Formação Profissional: _____

RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS NO ESTABELECIMENTO

Nome: _____

CPF: _____ Cargo ou Função: _____

Contato: _____ Email: _____

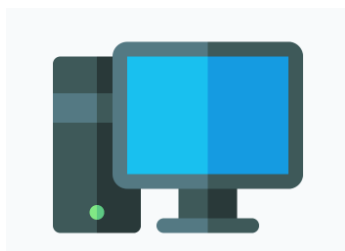
MANEJO DOS RESÍDUOS A SEREM GERADOS DEVEM SER REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E AS NORMAS TÉCNICAS FEDERAIS VIGENTES

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (Lote ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos

Exemplo de Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos

ISENÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Emitido nos casos em que a atividade não é passível de expedição do PGRS ou PGRSS;
- Não tem validade e só deve ser reemitida, caso tenha sido realizada alguma alteração no empreendimento;
- É gratuita e emitida na hora.



[LINK PARA EMISSÃO DA ISENÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS](#)

ISENÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS


Prefeitura de
Fortaleza
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA - CEARÁ

CERTIDÃO ISP2021067835

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, formulada por meio do protocolo eletrônico ISP2021067835 – SEUMA, de interesse de _____, tendo como atividade econômica principal (_____) ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO, localizada na (j _____) Município de Fortaleza, Estado do Ceará, que a atividade informada NÃO É PASSÍVEL DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, por não estar enquadrada como grande geradora de resíduos como prescreve a Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, em seu artigo 1º: I - os geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe II, não perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em volume igual ou superior a 100 (cem) litros por dia; II – os geradores de resíduos sólidos de construção civil, nos termos da Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, em volume igual ou superior a 50 (cinquenta) litros por dia; III – os geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe I, perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, qualquer que seja o seu volume”. O(A) senhor(a) _____ portador(a) do CPF de nº _____, responsável pela empresa, declarou que as informações contidas no processo são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A, da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008), podendo ser penalizado nas esferas administrativa e penal, caso constatada informação total ou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive omissão. CASO A ATIVIDADE OU PROCEDIMENTOS SEJAM ALTERADOS, O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER SUBMETIDO À NOVA Apreciação DA SEUMA, SOB PENA DE FISCALIZAÇÃO.



Fortaleza, 10 de Abril de 2021.

Exemplo de Isenção do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos

GUIA PRÁTICO DO

LICENCIAMENTO

LICENÇAS DO FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

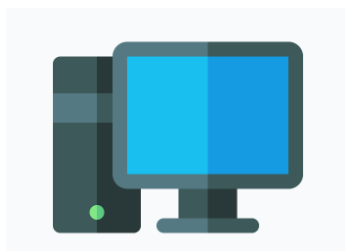


Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

LICENÇAS AMBIENTAIS

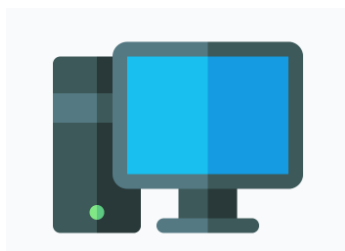
- Licença emitida levando em consideração o potencial poluidor da atividade;
- É dividida em Licença Simplificada, Licença Regular, de Regularização e Isenção da Licença Ambiental;
- Tem validade de 05 anos;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online) ou Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital).



[LINK PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL](#)

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

- É obrigatória para atividades enquadradas com risco ambiental simplificado (de acordo com a consulta de adequabilidade);
- A alteração pode ser feita a qualquer momento, por ser emitida online;
- A renovação poderá ser realizada a partir de 30 dias antes do vencimento e também é online;



[LINK PARA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA](#)

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)


Prefeitura de Fortaleza

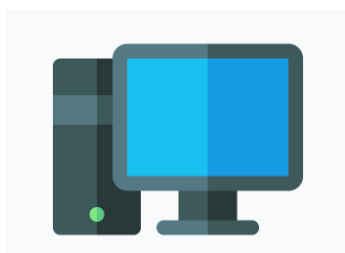
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES

Nº do documento LAS000019/2021		Data de Emissão 05/03/2021		Data de Validade 04/03/2026	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a				CNPJ/CPF	
Dados do proprietário do empreendimento					
Inscrição IPTU 80200		Endereço (Conforme IPTU indicado)			
Área do Terreno (m²) 1421,83			Área Construída (m²) 105,49		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PROIBIDA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO??
47846001	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Sim	Sim, neste endereço.	Sim	Sim
Critérios Ambientais					
Fonte de Abastecimento de Água: Rede Pública					
Sistema de Esgotamento Sanitário: Rede Pública					
Representante Legal					
CPF			Nome		
Observações					
<p>01. Recusante desta Licença (casos que preenchidos os dados no Fortaleza Online);</p> <p>ICPP;</p> <p>02. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021341698, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>03. Nº Parecer Técnico:05519/2021</p> <p>Documentos vinculados:</p> <p>1- Plano de Gerenciamento de Resíduos: ISENTO</p>					
CONDICIONANTES:					
<p>ESTA LICENÇA NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.</p> <p>1 - Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017;</p> <p>2 - Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista;</p> <p>3 - Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;</p> <p>4 - Adotar medidas preventivas no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente;</p> <p>5 - Realizar novo Licenciamento Ambiental, se houver qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;</p>					
				1 / 3	

Exemplo de Licença Simplificada para Atividades.


LICENÇA AMBIENTAL REGULAR (LICENÇA DE OPERAÇÃO)

- É obrigatória para atividades enquadradas com risco ambiental regular (de acordo com a consulta de adequabilidade);
- Sua emissão é feita mediante abertura de processo online para análise a ser realizada pela SEUMA;
- A alteração da licença só poderá ser realizada protocolando processo através da plataforma do Licenciamento com análise documental (Licenciamento Digital)
- A renovação poderá ser solicitada a partir de 120 dias antes do vencimento e também é através de processo protocolado online;



[LINK PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL](#)


LICENÇA AMBIENTAL REGULAR (L.O)



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO					
Nº do documento LO_PD063/2021	Processo SEUMA	Data da emissão 28/07/2021	Data da validade 28/07/2026		
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a				CNPJ/CPF	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU		Endereço (Conforme IPTU indicado)			
Área do Terreno (m²) 154,00			Área Construída (m²) 84,00		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	SIM	SIM
949360001	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	SIM
949950001	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	SIM
382110001	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM	SIM
859960301	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	SIM
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	SIM	SIM
Critérios Ambientais					
Fonte de Abastecimento de Água: REDE PÚBLICA					
Sistema de Esgotamento Sanitário: FOSSA SÉPTICA SUMIDOURO					
Representante Legal					
CPF			Nome		
Observações					
Observações Gerais 1. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade Nº FOR2020332379, Nº Consulta CELIF 2212/2020 - PROCESSO DIGITAL Nº 5202005788), emitida pela Célula de Licenciamento para Funcionamento - CELIF/SEUMA conforme Parecer Técnico nº 358/2020 – CENOR/COURB, onde houve reequadramento para a atividade Produção Caseira, Artesanal ou Local, código 36.99.40, Classe 1, conforme anexo 5, tabela 5.15;					

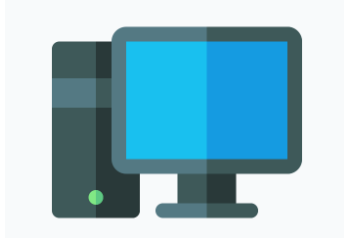


Página 1 de 3

Exemplo de Licença Regular (Licença de Operação) para Atividades.


LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

- Licença emitida após o início das atividades, quando a atividade é passível de licença simplificada ou regular (de acordo com a consulta de adequabilidade);
- Emitida também nos casos em que a licença simplificada ou regular encontra-se vencida há mais de 30 dias;
- Tem validade de 05 anos, assim como as LAS e a LO;
- Sua emissão é feita através de processo protocolado pela plataforma do Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital) ou Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online).

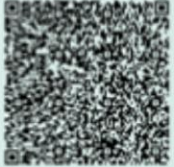


[LINK PARA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO](#)

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO



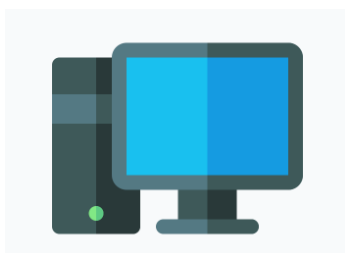
**Prefeitura de
Fortaleza**

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO PARA ATIVIDADES					
Nº do documento LAR0004402020		Data de Emissão 11/09/2020		Data de Validade 10/09/2025	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a				CNP/CPF	
Dados do proprietário do empreendimento					
Inscrição IPTU 2090295		Endereço (Conforme IPTU indicado)			
Área do Terreno (m²) 158,0			Área Construída (m²) 152,72		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PERMIDA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
181309901	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	Sim	Sim, neste endereço.	Sim	Sim
181300101	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim	Sim
821869901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE	Não	Sim, neste endereço.	Não	Sim
Critérios Ambientais					
Fonte de Abastecimento de Água: Rede Pública					
Sistema de Esgotamento Sanitário: Rede Pública					
Representante Legal					
CPF			Nome		
Observações					
01. Requerente desta Licença (baseia que preencheu os dados no Fortaleza Online) ; ICPF: 1					
02. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020317859, portanto esta declaração, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda de validade deste documento.					
03. Nº Parecer Técnico: 004908/2020					
Documentos vinculados:					
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos: PGR2020030208					
CONDICIONANTES:					
ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.					
1 - Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017.					
				1 / 3	

Exemplo de Licença de Ambiental de Regularização para Atividades.


ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

- Emitida nos casos em que a atividade não é passível de expedição das Licenças Simplificada ou Regular;
- Não tem validade e só deve ser reemitida, caso tenha sido realizada alguma alteração no empreendimento;
- É gratuita e emitida na hora;



[LINK PARA EMISSÃO DA ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PARA FUNCIONAMENTO](#)


ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL


Prefeitura de Fortaleza

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADES

Nº de inscrição 017889/2021		Data de emissão 09/04/2021			
Dados do proprietário do empreendimento Concedido a		CPF/CNPJ			
Dados do empreendimento					
Inscrição IPTU 2912686	Endereço (Conforme IPTU indicado)				
Área do Terreno (m²) 4099.5	Área Construída (m²) 2093.13				
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO EMPREENDIMENTO?
089999	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PLÁSTICOS EM APLICACIONES AUTOMOBILISTAS	SI	SI, NÃO EXERCIDA	NÃO	SI
Critérios ambientais					
Fonte de Abastecimento de Água: Rede pública					
Sistema de Esgotamento Sanitário: Fossa Séptica Vala de Infiltração					
Representante Legal					
CPF	Nome				
Observações					
<p>01. Requerente desta isenção (pessoa jurídica): GEORGIA OTAVIO FERREIRA DE AGUIAR/00031100315</p> <p>02. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FORJ20130384, consultada esta declaratória, podendo ser consultada caso seja emitido ou feita descrição de informações, considerando a partir da validade deste documento.</p> <p>03. Esta certidão foi emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 279/2019 (Código de Obras), podendo ser consultada caso seja emitido ou feita descrição de informações, considerando a partir da validade deste documento.</p> <p>ESTA ISENÇÃO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULATIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.</p> <p>LEI FEDERAL Nº 8669/1986C DECRETO FEDERAL Nº 6314/2006. Art. 59-A da Lei Federal nº 2002/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão forestal ou qualquer outro procedimento administrativo, relatório, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – (Reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa; Art. 87 do Decreto Federal nº 6314/2006: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão forestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (um e quinhentos reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão de reais) DECRETO LEI 3848/60 – CÓDIGO PENAL Art. 171 – Omitir, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENAL – Reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENAL – Reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 2 (duas) anos, e multa, se o documento é particular</p>					

1 / 1



Impresso em: 09/04/2021, às 15:00

Exemplo de Isenção da Licença de Ambiental.

GUIA PRÁTICO DO

LICENCIAMENTO

LICENÇAS DO FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

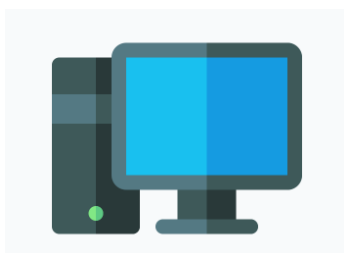


Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**


ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO


- É o documento que autoriza o início de uma atividade no município de Fortaleza;
- É obrigatório para as atividades que não se enquadrem na Lei de Liberdade econômica Decreto 15.114 de 2021, que complementa a LEI 270 de 2019 ;
- Tem validade de 01 ano;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online);
- A alteração e a renovação do Alvará também são feitas online.



[LINK EMISSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO](#)

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO


Prefeitura de Fortaleza

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO			
Nº do Documento AF00067271/2021	Data Emissão 09/04/2021	Data de Validade 09/04/2022	
Dados do proprietário do empreendimento			
Concedido a		CNPJ/CPF	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento			
Inscrição IPTU 3136760	Endereço (Conforme IPTU indicado)		
Área do Terreno (m²) 212,00	Área Construída (m²) 146,00	Área do Estabelecimento (m²) 146,00	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?
4729999	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	SI	SI
Responsável Legal		CPF	Nome
Observações			
<p>1. Requerimento desta Licença (previsto que preencheu de forma no Fortaleza Online)</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR202103071, consultada em 04/04/2021, podendo ser consultada caso haja alteração de fatos (exceção de informações, ocasionando a perda de validade deste documento).</p> <p>3. Esta Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2018 (Código de Obras), não estando o estabelecimento de qualquer natureza ambiental quando exigido por lei, ficando a critério do requerente a obtenção, condicionada à emissão desta.</p> <p>4. Esta Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento, ficando passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.907/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais este exigido (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.026/2006 e Normas Técnicas nº 601/2008. A ausência de apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exclui a possibilidade de requisição por parte da instância das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2018 (Código de Obras), este documento é enquadrado como Alvará Social.</p>			
Documentos vinculados:			
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS - SIENTO.			
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 271743.			
CONDICIONANTES			
<p>ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, SEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p>			
		Página 1 de 2	
Impresso em: 09/04/2021, às 17:47			

Exemplo Alvará de Funcionamento.

GUIA PRÁTICO DO

LICENCIAMENTO

LICENÇAS DO FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA SANITÁRIA

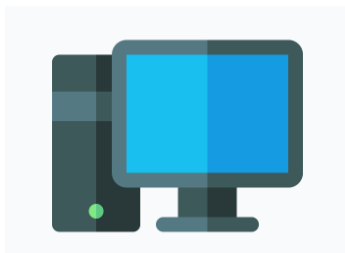


Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**


LICENÇA SANITÁRIA


- É o documento emitido pela Vigilância Sanitária, que instrui a operação de atividades classificadas em médio e alto risco (de acordo com a consulta de adequabilidade);
- Tem validade de 01 ano;
- Sua primeira emissão é feita através de processo físico na regional pertencente ao bairro da atividade;
- A renovação pode ser feita a partir de 30 dias antes do vencimento da Licença e é online através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online).



[LINK PARA EMISSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA](#)

LICENÇA SANITÁRIA

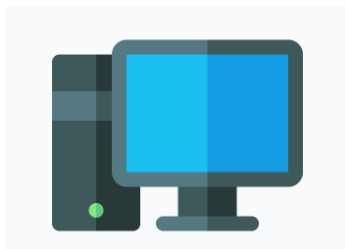


LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)					
Nº do documento LS00032379/2021		Data da emissão 29/06/2021		Data de Validade 29/06/2022	
Dados do proprietário do empreendimento					
Constituição				CNPJ/CPF	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do empreendimento					
Inscrição IPTU 7246730		Enquadramento (Continuação IPTU iniciado)			
Área do Terreno (m²) 311,00		Área Construída (m²) 58,00		Área do Estabelecimento (m²) 58,00	
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESSE ENDEREÇO?
477170101	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
477250001	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
472969901	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
477170103	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
Responsável Legal		Nome			
CPF		Nome			
Observações					
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online)</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019248411, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).</p> <p>4. As(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017, Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 e Lei Complementar nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.</p> <p>5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>6. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar nº 269/2019 ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.</p> <p>7. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.</p> <p>8. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>					
CONDICIONANTES					
					
1 / 2					
Impresso em: 29/06/2021, às 11:11					

Exemplo de Licença Sanitária


ISENÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

- Emitida nos casos em que as atividades são classificadas em risco sanitário isento (de acordo com a consulta de adequabilidade);
- Não tem validade e só deve ser reemitida, caso tenha sido realizada alguma alteração no empreendimento;
- É gratuita e emitida na hora;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online).




[LINK PARA EMISSÃO DA ISENÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA](#)

ISENÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA


Prefeitura de Fortaleza

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA					
Nº do documento IL50027280/2021			Data de emissão 13/04/2021		
Dados do proprietário do empreendimento					
Razão Social				CNPJ/CPF	
Natureza Jurídica PROFISSIONAL LIBERAL					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 5730880		Endereço (Conforme IPTU indicado)			
Área do Terreno (m²) 10000,00		Área Construída (m²) 56,67		Área do Estabelecimento (m²) 56,67	
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço	Sim
Responsável Legal					
CPF			Nome		
Observações					
<p>1. Deverão ser mantidas as condições de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online)</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021352366, consulte esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falta descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):</p> <p>a) Das atividades de baixo risco, classificadas nos termos da Instrução Normativa ANVISA/SMS Nº 16, de 26/04/2017 e LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 - CONGEO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, aplicando-se, no entanto, as normas sanitárias em vigor;</p> <p>b) Das atividades não inseridas na Instrução Normativa - IN/ANVISA/SMS Nº 16, de 26/04/2017 também ficam dispensadas da exigência de licença sanitária.</p> <p>4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração de área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>					
CONDICIONANTES					
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p> <p>1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.</p>					
DECRETO LEI 3848/96 - CÓDIGO PENAL					
<p>Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.</p> <p>Art. 269 - Ometer, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</p>					



Impresso em: 13/04/2021, às 11:43 1 / 2

Exemplo de Isenção de Licença Sanitária .

GUIA PRÁTICO DO

LICENCIAMENTO

LICENÇAS DO FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA DE PUBLICIDADE

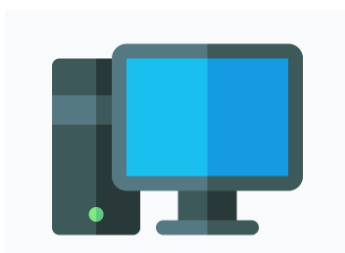


Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**


LICENÇA DE PUBLICIDADE

- Documento que autoriza a instalação de anúncios de publicidade e propaganda;
- Dividido em 03 tipos de anúncios: Indicativo, Publicitário e Provisório;
- Tem validade de 05 anos;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online);




[LINK PARA EMISSÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE](#)

LICENÇA DE PUBLICIDADE


Prefeitura de Fortaleza

LICENÇA DE PUBLICIDADE		
Nº do documento LPP001472/2021	Data de Emissão 10/03/2021	Data de Validade 09/03/2026
Dados do responsável pela(s) publicidade(s)		CNPJ/CPF
Concedido a		
Endereço		
Dados do local de instalação da(s) publicidade(s)		
Inscrição IPTU 3280934	Endereço (Conforme IPTU indicado)	
Dados da(s) anúncio(s)		
Pachada 1 - AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS INDICATIVO - Letreiro (27,96 m²)		
Responsável Legal		
CPF	Nome do Responsável	
Dados da(s) responsável(ais) técnico(a)		
CPF	Nome Responsável	Formação Profissional Principal ENGENHEIRO CIVIL (EDIFICAÇÕES)
RNP		
Observações		
01. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE BELO ARAGAO 036.188.732-87;		
02. Esta licença refere-se às questões de ordenamento da paisagem e controle da poluição visual, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 276/2019 (Código da Cidade);		
03. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo órgão competente;		
04. Esta Licença de Publicidade possui validade de 6 anos, devendo ser renovada por igual período.		
CONDICIONANTES		
ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO OUTRAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.		
Fica proibida a instalação de anúncios, nos termos do Art. 121 ao Art. 124 da Lei nº 270/2019 (Código da Cidade) nas seguintes situações:		
I – nas árvores de qualquer porte, administradas, no entanto, sua veiculação nos protótipos de mudas, que atendam às condições previstas no Código da Cidade;		
II – nas partes de rolamento das logradouros públicas;		
III – acopladas a semáforos ou em locais em que prejudiquem, de qualquer maneira, a sinalização do trânsito ou outra destinada à orientação pública ou que causarem insegurança ao trânsito de veículos e pedestres;		
IV – quando, pela sua natureza, provoquem aglomerações prejudiciais ao trânsito público;		
V – em viadutos, túneis, pontes e semelhantes, ainda que de domínio estadual ou federal, salvo quando autorizado pelo órgão competente;		
VI – a menos de 5,00m (cinco metros) da interseção dos alinhamentos nas esquinas, com exceção dos letreiros não luminosos, instalados na fachada;		
VII – nos locais em que prejudiquem direitos de terceiros;		
VIII – em áreas de preservação ambiental;		
IX – nas fachadas de edifícios públicos ou situados no terreno onde se localizam;		
X – em embarcações motorizadas ou não, em boias, equipamentos inflexíveis flutuantes ou não, âncoras, diques ou por eles conduzidos, com as exceções previstas no Código da Cidade;		

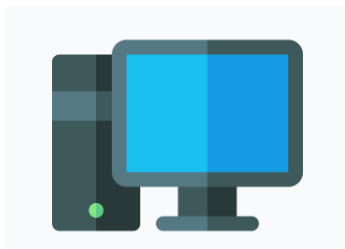


1 / 2
 Impresso em: 13/04/2021, às 15:50

Exemplo de Licença de Publicidade

ISENÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE

- Ferramenta que permite verificar, se é necessário obter Licença de Publicidade;
- Não tem validade e só deve ser reemitida, caso tenha sido realizada alguma alteração no empreendimento;
- É gratuita e emitida na hora;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online).



[LINK PARA EMISSÃO DA ISENÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE](#)

ISENÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE


Fortaleza
 PREFEITURA

ISENÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE	
Nº do documento ILPO02020/2021	Data da emissão 21/10/2021
Dados do responsável pela(s) publicidade(s)	
Concedido a	CNPJ/CPF
Nome Fantasia	
Dados do Empreendimento	
Inscrição IPTU 325775	Endereço (Conforme IPTU Indicado)
Representante Legal	
CPF	Nome do Responsável
Observações	
<p>1. De acordo com as informações prestadas, este estabelecimento é Isento de Licença de Publicidade por possuir apenas um anúncio de natureza individual de tipo letreiro, em área de alto tér.</p> <p>2. Esta isenção é válida enquanto permanecerem as características que deram origem à mesma. Se houver alteração na publicidade indicada, deverá ser verificada se há necessidade de Licença de Publicidade.</p> <p>3. Requerente desta Licença pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online;</p> <p>4. Em caso de bens tombados é necessário uma autorização emitida pelo órgão responsável pelo tombamento (SECIA, TPCB, SECULT, IPHAN);</p> <p>5. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FORT21157647, consulta está desatualizada, podendo ser renovada caso haja omissão ou falta descrição de informações, ocasionando a perda da validade desta documento.</p>	
CONDICIONANTES:	
<p>ESTA CERTIDÃO DE ISENÇÃO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR AS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.</p> <p>Fica proibida a instalação de publicidade, nos termos da Lei nº 270/2019 (Código da Cidade) nas seguintes situações:</p> <p>1 – em áreas ambientais e zonas de praia.</p>	
<p>DECRETO LEI 2848/80 – CÓDIGO PENAL. Art. 171 – Cobrir, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento; PENA – Reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. Art. 299 – Ometer, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; PENA – Reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</p>	
	
Impresso em: 21/10/2021, às 13:03	

Exemplo de Isenção de Licença de Publicidade .

GUIA PRÁTICO DO

LICENCIAMENTO

LICENÇAS DO FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTOS

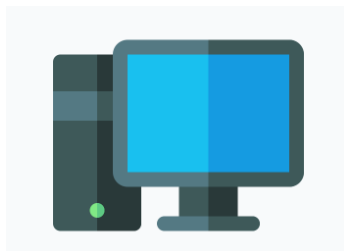


Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**


AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTOS - AEUS


- Documento que autoriza a utilização de equipamento sonoro em estabelecimentos;
- Tem validade de 05 anos;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online);
- A alteração e a renovação poderá ser feita a partir de 30 dias antes do vencimento e também é online.



[LINK PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTOS](#)

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTOS - AEUS

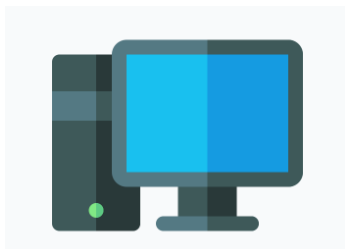

Fortaleza
 PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA			
Nº do documento AEUS000969/2021	Data da emissão 26/06/2021	Data da validade 25/06/2026	
Dados do proprietário do empreendimento			
Concedida a			CNPJ
Nome Fantasia			
Dados do Empreendimento			
Inscrição IPTU 1233386	Endereço (Conforme IPTU Indicado)		
Parâmetros para o automonitoramento do ruído Para fins de automonitoramento, conforme Laudo Técnico elaborado, o Nível de Pressão Sonora deve ser de no máximo 81,0 dB(A), medidos no local indicado: 2,00 à FRENTE DOS APARELHOS SONOROS.			
Responsável Legal			
CPF	Nome do Responsável		
Profissional Técnico			
CPF	Nome do Profissional	Formação Profissional Principal	RNP
		TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE	
Observações			
01. Requerente desta Autorização (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): / CPF:			
02. Esta Autorização refere-se às questões de controle da poluição sonora, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade);			
03. Esta Autorização Especial de Utilização Sonora possui validade de 5 anos, devendo ser renovada por igual período.			
04. Considera-se período diurno o compreendido entre 6h e 22h, e noturno o período entre 22h e 6h.			
05. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.			
CONDICIONANTES			
ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO OUTRAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.			
01. É proibida a utilização de equipamentos sonoros automotivos (paredões de som) e equipamentos similares em espaço público e em espaço privado de livre acesso ao público (como estacionamentos e postos de combustível) – Lei Municipal nº 9756/2011.			
02. Esta autorização não isenta o estabelecimento de ser autuado por causar poluição sonora, devendo este atender aos critérios definidos no Código da Cidade, em especial: I. O nível máximo de som permitido a alto-falantes, rádios, televisores, orquestras, instrumentos sonoros isolados, bandas, aparelhos ou utensílios sonoros de qualquer natureza usados em residências, estabelecimentos comerciais e de diversões públicas, festivais esportivos, comemorações e atividades congêneres é de 70dB(A) (setenta decibéis na escala de compensação A) no período diurno, e de 60dB(A) (sessenta decibéis na escala de compensação A), no período noturno, medidos do imóvel residencial ou comercial localizado mais próximo dos limites do local onde se encontrar a fonte emissora. II. Para medições realizadas dentro do imóvel onde se dá o incômodo, o nível máximo permitido é de 55dB(A) (cinquenta e cinco decibéis na escala de compensação A) em qualquer horário.			
		1/2	

Exemplo de Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimento.

ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTOS - AEUS

- Emitido nos casos em que as atividades se enquadram nos casos passíveis de isenção;
- Não tem validade e só deve ser reemitida, caso tenha sido realizada alguma alteração no empreendimento;
- É gratuita e emitida na hora;
- Sua emissão é feita online, através do Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online).



[LINK PARA EMISSÃO DA ISENÇÃO AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTOS](#)

GUIA PRÁTICO DO

LICENCIAMENTO

LICENÇAS DO FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A SEUMA possui os serviços de CONSULTORIA e CAPACITAÇÃO para auxiliar os empreendedores no processo de Licenciamento, são eles:
 - A) Consultoria, assessoria com emissão de parecer tanto para novos negócios como para os existentes;
 - B) Capacitação, treinamento sobre os serviços e sistemas da Seuma.
- Maiores informações sobre documentos necessários e abertura de processos no [Canal do Urbanismo e Meio Ambiente](#).



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Coordenadoria de Inovação (CONIV)
Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza

Contato: (85) 3105.1030